



PORTARIA N.º 364/2015 - REITORIA/UNESPAR

Designa representante para o Grupo de Trabalho sobre a retirada da Unespar do Meta 4.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução SETI nº 047/2015-SETI, publicada no DOE-PR em 11 de maio de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Pró-reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, SYDNEI ROBERTO KEMPA, RG 8.421.221/0-PR, para compor o Grupo de Trabalho com o fim de elaborar estudos e apresentar propostas visando a retirada da UNESPAR e UENP do Sistema Público de RH - META-4;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 19 de maio de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor